

EDITAL FAUEPG Nº 229/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS ACADÊMICOS DE LICENCIATURA EM LETRAS

PROJETO PRÓ-PET SECIHILA - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR E INCLUSÃO: A EXPERIÊNCIA DOS CURSINHOS POPULARES DA UEPG (2018 - 2026)

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, FAUEPG, fundação de amparo à pesquisa, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos, 123 – Uvaranas – Ponta Grossa/PR, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.460/0001-35, entidade integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa, e da inovação, considerando o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I nº 431/2026, celebrado entre a Fundação Araucária, a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a FAUEPG, por meio do projeto **“PRÓ-PET SECIHILA - Democratização do Acesso ao Ensino Superior e Inclusão: a experiência dos Cursos Populares da UEPG (2018 - 2026)”**, visando o fortalecimento das políticas públicas da área Educacional do curso de Letras, torna público que receberá inscrições de interessados em participar do processo de seleção de até 12 (doze) bolsistas, Acadêmicos de Graduação no curso de Licenciatura em Letras na UEPG, conforme o presente edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

As bolsas estarão relacionadas à execução do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA UNIVERSAL BÁSICA E APLICADA da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG) para suprir a necessidade do projeto **“PRÓ-PET SECIHILA”**.

Os bolsistas realizarão as atividades previstas neste edital na UEPG Campus Central e Uvaranas, em salas e laboratórios vinculados ao Departamento de Letras e à Coordenação Geral PRÓ-PET.

DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

Serão selecionados até **12 (doze) bolsistas Acadêmicos do curso de Licenciatura em Letras, que receberão o valor mensal de R\$700,00 (setecentos reais) e cumprirão carga horária de 20h semanais.**

As bolsas possuem vigência de 24 (vinte e quatro) meses, não prorrogáveis.

As bolsas concedidas no âmbito do projeto **“PRÓ-PET SECIHILA”** são regulamentadas pelo art. 9º, §4º, da Lei 10.973/2004, sendo classificadas como doação. Essas bolsas não estabelecem vínculo empregatício, contraprestação de serviços ou qualquer vantagem ao doador conforme disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995. Além disso, os valores correspondentes não compõem a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Não será permitida a acumulação das bolsas acima dispostas com qualquer outra bolsa concedida por agências de fomento à pesquisa, sendo permitido o acúmulo apenas por pessoa que possua vínculo empregatício, contanto que sejam casos especiais justificados, haja autorização expressa da Fundação Araucária e compatibilidade de horários entre as atividades. **Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário da Fundação da UEPG, servidor da UEPG e pessoas ligadas ao projeto, sem que haja a realização de edital de seleção e que o coordenador do projeto não faça parte da banca avaliadora,**

portanto, pessoas com qualquer vínculo de parentesco somente poderão ter acesso às bolsas da Fundação Araucária por mérito próprio.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Os bolsistas realizarão atividades de pesquisa e extensão, com foco em sistematizar, categorizar e disponibilizar dados produzidos por meio das ações extensionistas no âmbito da oferta do “Cursinho Popular da UEPG” ao longo dos últimos 8 (oito anos), período de 2018 a 2026, assim como estabelecer análises quantitativas e qualitativas destes dados com vistas ao enfrentamento dos desafios da inclusão e do acesso ao Ensino Superior gratuito e de qualidade no Estado do Paraná.

DOS REQUISITOS

Para a concessão das bolsas é necessário:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Letras da UEPG.
- b) Possuir bom rendimento acadêmico, conforme definido pelo órgão colegiado competente, e não possuir reprovação em 2 (duas) disciplinas após o ingresso no Programa.
- c) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq nos últimos 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do presente Edital.
- d) Ter cadastro ativo na Plataforma Sparkx.

DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem preencher o formulário <https://forms.gle/U3fXwH6Ano2L3hQ39> até às 23h59min do dia 16/10/2026, cópia digitalizada em arquivo único (PDF) dos seguintes documentos:

- 1. Dados de contato e R.A.
- 2. RG e CPF ou CNH.
- 3. Texto de justificativa do interesse de participação no projeto.
- 4. Cópia do Histórico Acadêmico da UEPG.
- 5. Currículo Lattes atualizado.

Não haverá a cobrança de nenhum tipo de taxa de inscrição para o presente processo de seleção de bolsistas. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Sendo verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste edital, a inscrição não será homologada.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo descrito neste edital será desenvolvido em duas etapas: Enquadramento Documental e Entrevistas, ambos conduzidos pela coordenação do projeto “**PRÓ-PET SECIHILA**”. A seleção de candidatos às bolsas se dará por meio de análise dos documentos apresentados na inscrição e por entrevista. Será avaliado o currículo, experiência e aptidão do candidato.

ETAPA 1 – ENQUADRAMENTO DOCUMENTAL

Podem concorrer ao presente edital interessados que cumpram os requisitos acima especificados, devendo comprovar por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho ou comprovantes diversos emitidos por entidades públicas ou privadas no ato da inscrição.

ETAPA 2 - ENTREVISTAS

Os candidatos ranqueados na Etapa 1 (um) – Enquadramento Documental, serão convocados para a Etapa 2 (dois) - Entrevistas. As Entrevistas serão conduzidas na UEPG Campus Central, em sala indicada pelo Departamento de Estudos da Linguagem no Edital de Enquadramento Documental, que levará em conta os seguintes eixos diretivos:

- a) Trajetórias e perspectiva de contribuição à Democratização do acesso ao Ensino Superior
- b) Possíveis contribuições do PRO-PET para a formação acadêmica do candidato.

As entrevistas, junto à análise dos documentos declaratórios, serão pontuadas de acordo com a tabela de pontuação (Anexo I).

Os candidatos que não demonstrarem experiência e ou aptidão para realizar as atividades desenvolvidas serão desclassificados.

DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no dia 23/10/2026 na página da FAUEPG, através do link <https://www.faupeg.org.br/editais/>. Do resultado preliminar caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o e-mail petinteralfa@gmail.com até às 23h59min do dia 25/10/2026. O resultado final será homologado pela FAUEPG, no mesmo link, de acordo com o Cronograma previsto.

Em caso de empate, será considerada a maior nota na primeira etapa. Prosseguindo o empate, utiliza-se a maior nota na segunda etapa.

Em caso de desistência dos bolsistas antes do término do período de vigência da bolsa, esta será repassada ao próximo candidato que estiver em condições de assumi-la, conforme resultado final, até que se complete o período de 24 meses. Havendo disponibilidade de bolsa e ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Seleção nos mesmos moldes do atual.

DO CRONOGRAMA

Atividade/Evento	Período
Inscrições	07 a 16/10/2026
Seleção Etapa 1 - Enquadramento	19/10/2026
Seleção Etapa 2 - Entrevistas	20 a 22/10/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	23/10/2026
Interposição de recurso	Até 25/10/2026
Divulgação do Resultado Final	26/10/2026
Contratação dos bolsistas	Até 09/11/2026

*O Cronograma pode ser alterado conforme disponibilidade da coordenação do Projeto.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

Para a implantação da bolsa, a coordenação do projeto “**PRÓ-PET SECIHILA**” enviará à FAUEPG os documentos pessoais do bolsista para a formalização do Termo de Outorga. O pagamento da bolsa será condicionado ao envio para o setor competente a autorização de pagamento do bolsista atestado pela coordenação do projeto a cada mês conforme orientações adicionais do setor responsável. A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa da coordenação do projeto, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As bolsas concedidas não caracterizam vínculo empregatício com a FAUEPG, a UEPG e nem com a Fundação Araucária e/ou com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do “**PRÓ-PET SECIHILA - Democratização do Acesso ao Ensino Superior e Inclusão: a experiência dos Cursinhos Populares da UEPG (2018 - 2026)**” ou alguma outra pessoa indicada pela Instituição realizadora. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para: petinteralfa@gmail.com.

Ponta Grossa, 07 de outubro de 2026.

Profa. Dra. Silvana Oliveira

Coordenadora do Projeto “PRÓ-PET SECIHILA - Democratização do Acesso ao Ensino Superior e Inclusão: a experiência dos Cursinhos Populares da UEPG (2018 - 2026)”

Prof. Dr. Benjamim de Melo Carvalho
Presidente da FAUEPG

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO

REQUISITO	PONTUAÇÃO	LIMITE
Média acadêmica	Média x 0,2	2
Análise do Currículo Lattes	De 0 a 2	2
Justificativa do interesse de participação no programa	De 0 a 1	2
Entrevista: trajetórias e perspectiva de contribuição ao PRÓ-PET	De 0 a 2	2
Entrevista: possíveis contribuições do PRÓ-PET para a formação acadêmica	De 0 a 2	2
TOTAL		10